



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 503/2017

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 21 de outubro de 2017, para realizarem atividades na turma do Curso de Educação Física, Segunda Licenciatura, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme descrição abaixo, no município de Rorainópolis-RR.

Servidor	Motivo do afastamento
<b>JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR</b>	Conduzir o veículo oficial L-200 placa NAX1017, conforme autorização via Portaria nº 416/2017, de 14/09/2017.
<b>PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD</b>	Atuar como Professor Orientador do Estágio II.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2017.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista